



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 79, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 118/2025**, DE 06 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADNAN LIMA QUE: “**INSTITUI A LEI JOSÉ FRANCISCO GOMES – FERRINHO, QUE CRIA A FAIXA EXCLUSIVA PARA CORREDORES EM EVENTOS DE CORRIDA DE RUA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**”

RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS E DIANTE DO EXPOSTO, **NÃO** SE VISLUMBRA ÓBICE AO PRETENDIDO, VISTO QUE A PRESENTE MATÉRIA ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DO PROJETO DE LEI.**

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, 12 DE MAIO DE 2025.

BRUNO PEREZ
MEMBRO

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160 www.boavista.rr.leg.br Boa Vista - RR